



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo
Avenida Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Tel: 3445-3000

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental
Unidade Gestora de Obras Públicas

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DA GARAGEM MUNICIPAL

LOCAL: AV. DOM PEDRO I, nº 2575 - ITAGUAÍ

I. OBJETIVO:

A relação dos serviços listados neste documento visa a Construção cobertura para o tanque de combustível da Garagem Municipal. Este serviço se faz necessário visto que irá prevenir o aquecimento excessivo do combustível, reduzindo o risco de vapores inflamáveis e possíveis explosões. Além disso, facilita o acesso para inspeções e manutenções regulares, garantindo que o tanque permaneça em boas condições. Os materiais, equipamentos e procedimentos empregados nos serviços deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como deverão ser atendidas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho da reforma, conforme NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Além disso, Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição da norma reguladora NR-6 do Ministério do Trabalho.

Item	Descrição	Un
01.	SERVIÇOS INICIAIS	
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	
01.01.01	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos	unid.
Conteúdo do Serviço:	Este serviço remunera a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos com todas as despesas para transporte, desde sua origem até o local onde se implantará os recursos humanos, bem como todos os equipamentos e instalações.	
Critério de Medição:	Será medido por unidade de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos, sendo medido 50% no início dos serviços e 50% na conclusão dos serviços (un).	
02.	COBERTURA	
02.01	FUNDAÇÃO	
02.01.01	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	m³
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, brejoso, em campo aberto.	
Critério de Medição:	Será medido pelo volume real escavado (m ³).	
02.01.02	Sapata isolada para fundações (0,40 x 0,40 x 0,30 m), executada em concreto armado, incluindo fôrmas e armações	
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para sapata isolada para fundações (0,40 x 0,40 x 0,30 m), executada em concreto armado, incluindo fôrmas e armações.	
Critério de Medição:	Será medido por unidade executada (unid).	
02.01.03	Forma em madeira comum para fundação	m²

Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	
Critério de Medição:	Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m ² (m ²).	
02.01.04	Lastro de pedra britada	m³
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.	
Critério de Medição:	Será medido pelo volume acabado, na espessura indicada em projeto ou memorial descritivo, e, não havendo especificação, adotar espessura de 5 cm (m ³)	
02.01.05	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento de barra em aço CA-50, transporte e colocação de barras Ø 6,3 - 1/4, estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.	
Critério de Medição:	Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).	
02.01.06	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m³
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.	
Critério de Medição:	Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m ³).	
02.02	TELHADO	
02.02.01	Viga de peroba (6 cm x 16 cm) para estrutura de madeira, incl. ferragens galvanizadas	m
Conteúdo do Serviço:	O item remunera fornecimento e instalação de	
Critério de Medição:	Será medido pelo comprimento de viga instalada (m).	
02.02.02	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	m
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento de fôrma tubular em papelão, materiais acessórios e complementares, e a mão de obra necessária para a instalação das fôrmas tubulares em papelão com diâmetro de 25 cm, para concreto aparente, incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos para curvatura, enrijecimento, desforma e descimbramento.	
Critério de Medição:	Será medido pelo comprimento de forma tubular em papelão instalada (m).	



02.02.03	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m²
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 8 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.	
Critério de Medição:	Será medido pela área de telhamento (m ²).	
02.02.04	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira nos modelos: normal, e normal terminal, com ângulos variáveis de 10° (graus) até 30° (graus), em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial da Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.	
Critério de Medição:	Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).	
02.02.05	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.	
Critério de Medição:	Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).	
02.02.06	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m³
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.	
Critério de Medição:	Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m ³).	
03.	LIMPEZA FINAL	
03.01	LIMPEZA GERAL DE OBRA	
03.01.01	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m³
Conteúdo do Serviço:	O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Destinado à retirada de material gerado de demolições e retiradas.	
Critério de Medição:	Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m ³).	

03.01.02

Limpeza geral da edificação

m²

Conteúdo do Serviço:

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização. Destinado à toda edificação.

Critério de Medição:

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

III- LIMPEZA FINAL

Todo o entulho deverá ser retirado do local da obra em até 48 horas após sua geração. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando a segurança dos trabalhadores da obra, dos usuários e pedestres, além da identificação do tipo do serviço que está sendo realizado no local, deverá proceder a instalação de placas de identificação, sinalização, alerta e orientação em todos os trechos da obra que se fizerem necessários. A localização e padronização das placas devem estar de acordo com a NR 18 e demais normas técnicas correlatas.

Todo material aproveitável, se existir, que for removido da obra, tais como: esquadrias, portões, gradis, telhas, mobiliários, luminárias e acessórios, peças sanitárias, aparelhos, equipamentos, entre outros, deverão ser destinados ao local indicado pelo gestor da obra, colocando-os à disposição da administração.

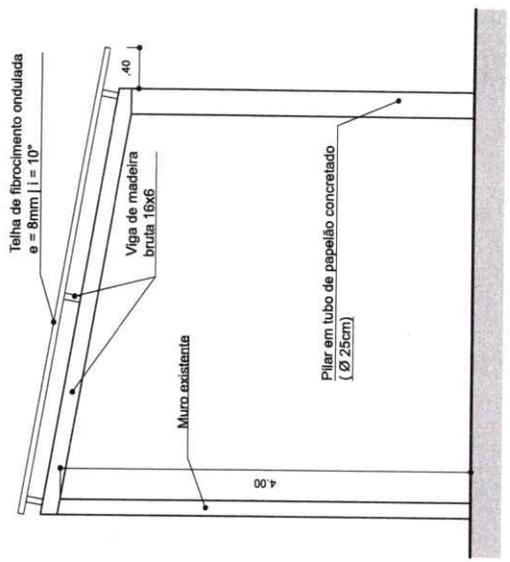
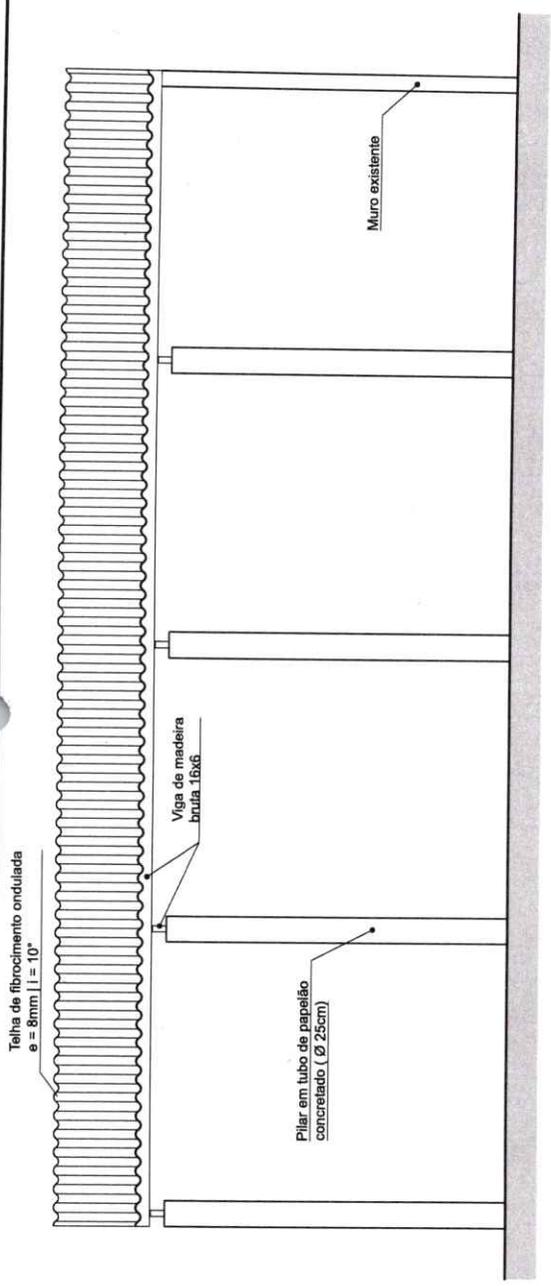
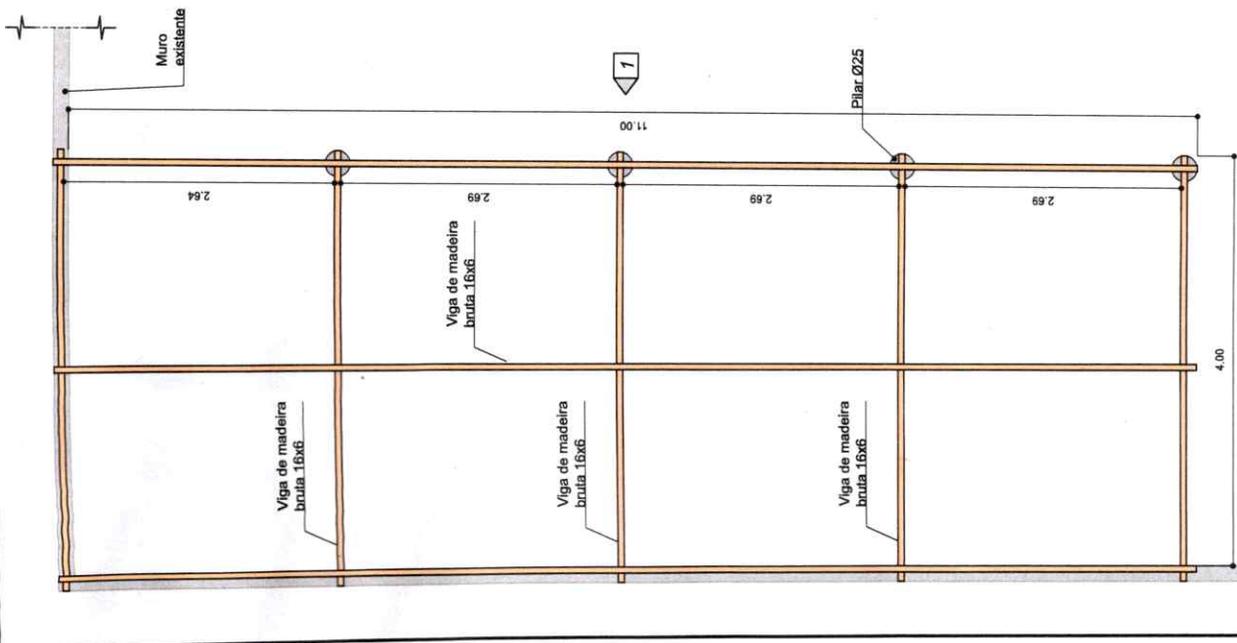
Ficará por conta da contratada o fornecimento de todo o material, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), todo o equipamento necessário e toda a mão de obra para a execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (noventa) dias.

MEDIÇÃO: mensal


Eng.ª Daniela Pignatari Grieco
Chefe de Gabinete
CREA: 506303902-5


Arq. E Urb. Ricardo dos Santos Ferreira
Secretário de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental
CAU A24501-1



	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA VICE-PREFEITO: RAFAEL LUIZ REDÓ GARCIA	
	ARQ. E LUIZ RICARDO DOS SANTOS FERREIRA SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL CAL. AMB-11	SECRETARIA DE OBRAS - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL UNIDADE GESTORA DE OBRAS PÚBLICAS
AV. DA DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS JULIANA ANDRÉLIA VASSALLO	SECRETARIA: JULIANA ESCALA: 1:50 DATA: JUN/10/2024 PROJETO:	LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO I, 275 - ITAGUAI - MONGAGUA OBRA: COBERTURA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DA GARAGEM DA AVENIDA DOM PEDRO I

[Handwritten signature]